

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.964, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Atribui de Eulina Lima de Farias a Academia da Saúde da Maísa

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atribuído o nome de Eulina Lima de Farias à Academia da Saúde localizada na Vila Central do Polo Maísa, na zona rural de Mossoró/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 23 de agosto de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

LEI Nº 3.963, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Denomina de Francisco Morais de Albuquerque a Praça localizada na rua Manoel Balbino Costa, bairro Bom Jesus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Francisco de Albuquerque a Praça localizada na rua Manoel Balbino Costa, bairro Bom Jesus, na cidade de Mossoró.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 23 de agosto de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

LEI Nº 3.962, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o reconhecimento como de utilidade pública a Associação de Apoio à Promoção Humana do Jucuri.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito do município de Mossoró-RN, a Associação de Apoio à Promoção Humana do Jucuri, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº: 24.530.248/0001-22, com Insc. Municipal nº 19938-9, sediada na rua Domingos Julião do Nascimento, S/N – Jucuri – CEP: 59.600-991.

Art. 2º A Associação de Apoio à Promoção Humana do Jucuri, devidamente inserida no município de Mossoró, passa a ter todos os benefícios concedidos às Instituições de Utilidade Pública, no âmbito municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 23 de agosto de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 540, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com suas alterações posteriores, e o Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, bem como o parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com embasamento no art. 99, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, ao servidor JALISSON BRUNO DE CARVALHO FONSECA, matrícula nº 5069971-2, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Transito, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, com vigência de 01/09/2022 a 01/09/2025, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 23 de agosto de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 539, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

(Republicado por incorreção)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, bem como o disposto no artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal vigente, a Lei nº. 10.710, de 05 de agosto de 2003, que altera a Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991 e o disposto no art. 23, alínea "IX" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pela Emenda nº 04/2016, de 28/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o afastamento, para gozo da LICENÇA-MATERNIDADE, à servidora YANNA CRISTINA DA SILVA TEODOSIO RODRIGUES, matrícula nº 133302-1, Procuradora do Município, lotada

na Procuradoria-Geral do Município, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início retroativo ao dia 15 de agosto de 2022 e tendo data final no dia 10 de fevereiro de 2023, autorizando, ainda, providenciar o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de vigência desta.

Mossoró-RN, 23 de agosto de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 110, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Constitui a Comissão para julgamento e Classificação das propostas vencedores da Chamada Pública nº 01/2022 – SME, referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOSSORÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e com base no que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, em seu art. 19, CONSIDERANDO a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação escolar – PNAE; CONSIDERANDO a Chamada Pública nº 01/2022 – SME, referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para julgamento e classificação das propostas habilitadas pela Comissão Permanente de Licitação do Município – CPL, por meio da Chamada Pública nº 01/2022 – SME, composta pelos seguintes membros:

- 1 – Graciane de Carvalho Martins – Matrícula nº 523593-1 – Gerente Executiva de Administração e Infraestrutura;
- 2 – Ramona Alves de Queiroz Bezerra – Matrícula nº 5068550-3 – Gerente Executiva de Finanças e Orçamento;
- 3 – Melissa Gabrielly Costa Tavares – Matrícula nº 510831-1 – Coordenadora de Gestão de Compras e Contratos;
- 4 – Shirley Martins Franklin de Queiroz – Matrícula nº 51186-2 – Coordenadora de Alimentação e Nutrição Escolar; 5 – Suzanne Raissa Salvador Fernandes - Matrícula nº 5079764-1 – Nutricionista Responsável Técnica do PNAE.

Art. 2º A comissão constituída por meio desta Portaria julgará e classificará as propostas vencedoras conforme critérios estabelecidos no Edital e Termo de Referência da

Chamada Pública 01/2022 – SME e no artigo nº 35 da Resolução nº 06/2020 – FNDE, de 08 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 23 de agosto de 2022

HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 40/2022. Processo Administrativo nº 202/2022 - SME. Pregão nº 06/2022 - SEMAD. Objeto: aquisição de gás de cozinha GLP – Gás Liquefeito de Petróleo, envasado em botijões de 13 kg e 45 kg, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Educação de Mossoró/RN. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 30.035.964/0001-36. Contratada: Gás do Sertão Ltda – CNPJ: 18.630.298/0001-89. Valor: R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 12/08/2022 a 12/08/2023. Data da assinatura do contrato: 12/08/2022.

Mossoró-RN, 23 de agosto de 2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - SME

Processo Administrativo nº 197/2022. Objeto: aquisição de cadeiras acessíveis, sob medida, para alunos com mobilidade reduzida da Rede Municipal de Ensino. Adjudicado por MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO – Pregoeiro, em 12/08/2022. Homologado por HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR – Secretária de Educação, em 15/08/2022. Valor Global: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Empresas: HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPÊUTICOS LTDA - CNPJ: 00.267.908/0001-66, com o valor total de R\$ 480.000,00.

Mossoró-RN, 23 de agosto de 2022

HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - SME

ARP Nº 27/2022-SME

Processo Administrativo nº197/2022.

Objeto: aquisição de cadeiras acessíveis, sob medida, para alunos com mobilidade reduzida da Rede Municipal de Ensino.

Empresa: HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPÊUTICOS LTDA (CNPJ: 00.267.908/0001-66)

Valor: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Data da Assinatura: 15/08/2022

Vigência: 12 meses.

Assina pela Contratada: Valéria Martins Capanema

Assina pela Contratante: HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR - Secretária de Educação.

Mossoró-RN, 23 de agosto de 2022

HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 41/2022. Processo Administrativo nº 108/2022. Tomada de Preço nº 01/2022 - FMS. Objeto: contratação de empresa para execução de reforma e manutenção da UBS Alcides Martins Veras, localizada na comunidade Passagem de Pedra, Perímetro da Zona Rural do Município de Mossoró/RN, conforme condições, quantidades e prazos instituídos no Projeto Básico. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: E C da Silva Eireli – CNPJ: 26.354.441/0001-85. Valor: R\$ 171.402,71 (cento e setenta e um mil quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 16/08/2022 a 16/08/2023. Data da assinatura do contrato: 16/08/2022.

Mossoró-RN, 16 de agosto de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - SEADRU

Processo Administrativo nº 193/2022. Tipo: Menor preço Lote. Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas e do sistema de dessalinização via osmose reversa, destinados aos aparelhos localizados nas comunidades rurais do município de Mossoró/RN. Propostas: Entrega até 06/09/2022, às 08h59. Abertura da Sessão em 06/09/2022, às 9h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, 23 de agosto de 2022

FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - SEADRU

Processo Administrativo nº 211/2022. Tipo: Menor preço Por item. Objeto: registro de Preços para eventual e futura aquisição de membranas para reposição em sistemas de tratamento de água por osmose reversa (dessalinizadores) visando garantir o abastecimento de água à Zona Rural do município de Mossoró/RN. Propostas: Entrega até 08/09/2022, às 08h59. Abertura da Sessão em 08/09/2022, às 9h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, 23 de agosto de 2022

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA

Pregoeiro

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIEGO DE CARVALHO CAMINHA

COORDENAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR